



Ofício nº 025/2023 -Pregoeira

Marmeleiro, 26 de dezembro de 2023.

**Ilmo(a). Sr.(a) Excelentíssimo Prefeito,
Paulo Jair Pilati**

Assunto: Prova de Conceito - POC, e Comissão avaliadora, especialmente nomeada e designada.

Considerando, a exigência do Edital Anexo I - Termo de Referência, item 3.10 do Pregão Eletrônico nº 087/2023 - Processo Administrativo nº 169/2023, DA NECESSIDADE DE PROVA DE CONCEITO, o subitem 3.10.5. Deverão estar presentes Comissão a ser designada, formada por servidores da área técnica de Informática, Patrimônio, Controle Interno e Departamento de Administração e Planejamento.

Assim, pedimos ao Excelentíssimo Prefeito que indique a equipe responsável pela avaliação, a fim de prosseguirmos com o processo.

Sem mais para o momento de estima e consideração.

**Francieli de Oliveira Mainardi
Pregoeira**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 26/12/2023 08:39 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.atende.net/tp658ab669644ba>.
POR FRANCIELI DE OLIVEIRA MAINARDI - (067.175.299-54) EM 26/12/2023 08:39





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO - PARANÁ

TERÇA-FEIRA, 26 DE DEZEMBRO DE 2023

ANO: VII

EDIÇÃO Nº: 1627- 17 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 3.481, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre o expediente nas repartições públicas municipais e dá outras providências.

O **PREFEITO EM EXERCÍCIO DE MARMELEIRO**, Estado do Paraná, no uso atribuições legais e considerando a festa comemorativa de Ano

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado facultativo o ponto nas repartições públicas municipais, no dia 29 de dezembro de 2023.

Parágrafo único. Os prazos administrativos que vencerem nestas datas ficam prorrogados para o primeiro dia útil subsequente.

Art. 2º Os atendimentos na área da saúde serão realizados em regime de plantão, nos termos do art. 1º, do Decreto nº 3.066, de 17 de dezembro de 2019, considerando a essencialidade do serviço.

Art. 3º Os servidores ausentes pelo disposto neste Decreto poderão ser convocados a retornar ao trabalho por motivo de interesse público relevante ou força maior.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Marmeleiro, PR, 26 de dezembro de 2023.

PAULO JAIR PILATI
Prefeito de Marmeleiro

PORTARIA Nº 7.223, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023.

Nomeia Comissão Especial para Acompanhamento de Processo Licitatório e dá outras Providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARMELEIRO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa para fornecimento de software de gestão administrativa;

CONSIDERANDO a necessidade de comprovação do atendimento aos requisitos do edital previamente à homologação de processo licitatório,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar Comissão Especial para Acompanhamento da Prova de Conceito do Processo Licitatório, na Modalidade Pregão Eletrônico nº 087/2023, autuado no processo administrativo sob o nº 169/2023.

Art. 2º. Nomear os seguintes membros para comporem a comissão de que trata o artigo anterior:

Membro	Representação
Silmara Terezinha Brambilla	Departamento de Administração e Planejamento
Diogo Henrique Kerber Dechristan	Departamento de Administração e Planejamento – Área Técnica de Informática
Marcelo Evandro Pasqualoto	Departamento de Administração e Planejamento – Patrimônio
Luciana Arisi	Controle Interno

Art. 3º. A presidência da comissão será exercida pela Diretora do Departamento de Administração e Planejamento.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO - PARANÁ

TERÇA-FEIRA, 26 DE DEZEMBRO DE 2023

ANO: VII

EDIÇÃO Nº: 1627- 17 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Art. 4º. A Comissão nomeada deverá verificar o atendimento aos requisitos do objeto estabelecidos no edital de licitação, emitindo parecer acerca da possibilidade de homologação do processo e contratação do objeto por parte do Município de Marmeleiro.

Art. 5º. Os serviços desempenhados, em razão do relevante interesse público, serão exercidos sem remuneração.

Art. 6º. A Comissão ora criada será extinta tão logo seja homologado o aludido processo licitatório.

Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marmeleiro, PR, 26 de dezembro de 2023.

Paulo Jair Pilati
Prefeito de Marmeleiro

PORTARIA Nº 7.224 DE, 26 DE DEZEMBRO DE 2023

Designa responsável pelo Departamento de Trânsito e dá outras providencias.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARMELEIRO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e memorando nº 063/2023-GAB

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR Everaldo Sobrinho de Oliveira, matriculado sob nº 18996/1, para responder interinamente pelo Departamento de Trânsito, durante o período de ausência do titular por motivo de férias de 20 de dezembro de 2023 a 2 de janeiro de 2024.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus atos ao dia 20 de dezembro de 2023

Marmeleiro, 26 de dezembro de 2023.

PAULO JAIR PILATI
Prefeito de Marmeleiro

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 309/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 084/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

CONTRATADA: W P DO BRASIL LTDA

OBJETO: A implantação de Registro de Preços para aquisição dos produtos abaixo especificados:

Item	Qtde.	Unid. Medida	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total	
01	10	Un.	Cartucho de tinta compatível HP 21 Preto	HP Deskjet F4180 All-in-One HP P1005 HP Deskjet D 1560 HP Deskjet D 1460 HP PSC 1315 HP Laser Jet f4180 HP Deskjet F380	Marca Própria	44,60	446,00
07	7	Un.	CF350A Black "K"	HP Laser jet Pro Color MFP M176n	Marca Própria	24,90	174,30
08	5	Un.	CF351A Cyan "C"	HP Laser jet Pro Color MFP M176n	Marca Própria	24,90	124,50



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

O Município de Marmeleiro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.marmeleiro.pr.gov.br/> no link Diário Oficial.

[Início](#)



CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DA PROVA DE CONCEITO

Pregão Eletrônico nº 087/2023

Processo Administrativo nº 169/2023

A Pregoeira e Equipe de Apoio, no uso de suas atribuições, à vista da habilitação da licitante T S C CROTTI DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA, inscrita no CNPJ nº 46.795.791/0001-94, que apresentou o menor preço global de R\$ 141.025,00 (cento e quarenta e um mil e vinte e cinco reais), **convoca a empresa para realizar a Prova de Conceito na data de 12 de janeiro de 2024**, às 08h30, na Sala de Reuniões - Paço Municipal, localizado na Avenida Macali, no 255 - Centro, Marmeleiro – PR.

Considerando o Edital - Termo de Referência item 3.10.2 - A demonstração deverá ser realizada em até 10 (dez) dias úteis após a realização do certame. A data, horário e local para realização da prova de conceito será divulgado pelo(a) Pregoeiro(a). A homologação dos serviços fica condicionada à execução da demonstração técnica das funcionalidades do sistema para a Comissão a ser designada.

Marmeleiro, 28 de dezembro de 2023.

Francieli de Oliveira Mainardi
Pregoeira

Para conhecimento:

Silmara Terezinha Brambilla
Membro da Comissão de Avaliação

Diogo Henrique Kerber Dechrihan
Membro da Comissão de Avaliação

Marcelo Evandro Pasqualoto
Membro da Comissão de Avaliação

Luciana Arisi
Membro da Comissão de Avaliação

Ana Patricia da Silva
Chefe De Divisão de Recursos Humanos



Re: Certidão Negativa - TSC Crotti Desenvolvimento de Software.

De Licitações e Contratos <licitacao@marmeleiro.pr.gov.br>
Para Contato Info <contato@enternetinfo.com.br>
Data 28-12-2023 11:10

 20 - Convocação.pdf (~236 KB)

[Remover todos os anexos](#)

Bom dia, informo que tentei contato telefônico (41 - 99675-3223), e não obtive êxito.

Em anexo segue a convocação para a realização da Prova Conceito, informo que a mesma deverá ser realizada na data de 12 de janeiro de 2024, no endereço citado na convocação.

Informo que na data de 29/12/2023, as 08h, será repassado também essas informações na Plataforma do Compras.gov, via chat.

Dúvidas estamos a disposição.

Atenciosamente,

Francieli de Oliveira Mainardi

Setor de Licitações

Tel (46) 3525-8107 / 3525-8105

Em 20-12-2023 17:12, Contato Info escreveu:

Boa Tarde, tudo bem?

Estou encaminhando a certidão negativa municipal, atualizada.

Grata

Thaissa S. Caleffi Crotti

Diretora / Proprietária

Enternet TI

+55 41 99675 – 3223

contato@enternetinfo.com.br

www.enternetinfo.com.br
